



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA NORMATIVA N.º 97/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 58, do Estatuto da UEMA, com base, ainda, na legislação estadual em vigor;

considerando a necessidade de estabelecer procedimentos referentes à mobilidade acadêmica internacional de docentes, discentes da UEMA e estrangeiros em mobilidade na Instituição;

considerando a necessidade de acompanhar a mobilidade internacional, centralizar as informações e os dados, assim como garantir o funcionamento da Plataforma Kerr;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os documentos referentes à mobilidade acadêmica internacional de discentes, docentes e estrangeiros sejam expedidos e assinados pela Superintendência de Relações Internacionais - SRI.

Art. 2º Os setores envolvidos na mobilidade acadêmica internacional de discentes, docentes e estrangeiros da UEMA deverão solicitar carta de aceitação da SRI (em caso de docente/discente estrangeiro) ou carta de apresentação (docente/discente da UEMA).

Parágrafo único. O setor envolvido ou a pessoa interessada deverá preencher a Plataforma Kerr.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria Normativa n.º 31/2019-GR/UEMA, de 22 de novembro de 2019, e as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 22 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 22/10/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4309111** e o código CRC **A1AB7A4F**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

2024.240201.26702

4309111v4